

ENVIADO 03/12/2018

LEI N.º: 1.658/2018.

DATA: 20 de Dezembro de 2.018.

APROVADO 17/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

PUBLICADO 20/12/2018

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **EUCLIDES PASA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.2.038 – Incentivo Família Paranaense	
(156) 4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.2.038 – Incentivo Família Paranaense	
(154) 3.3.90.36.00 - 1.774 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Dezembro de 2.018.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1621 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 20 DE DEZEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	03
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	05
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS

LEI N.º: 1658/2018.
DATA: 20 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná,

APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.2.038 – Incentivo Família Paranaense	
(156) 4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a Anulação total e ou Parcial das Seguintes dotações Orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E HABITAÇÃO

05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0012.2.038 – Incentivo Família Paranaense	
(154) 3.3.90.36.00 - 1.774 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 20 de Dezembro de 2.018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO N.º: 3053/2018.
DATA: 20 de Dezembro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suple-